

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 4253

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido na Resolução nº 34/13 do Colégio de Procuradores de Justiça e no protocolo nº 17293/15-PGJ, resolve

D E S I G N A R

o Procurador de Justiça **ADEMIR FABRICIO DE MEIRA** para, sem prejuízo de suas atribuições, cumular atuação junto ao 3º Grupo Cível, decorrente da vaga do *Procurador de Justiça Gilberto Giacoia*, a partir de 17 de setembro do ano em curso até ulterior deliberação.

Curitiba, 24 de setembro de 2015.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

PUBLICADO NO DIOE 9545
29/09/15